



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 21/2012
PROCESSO nº 261/2012
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais destinados à implantação da transmissão de TV Digital da Câmara com instalação incluída.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/12/2012

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Novo prédio da Câmara Municipal na Rua: Ângelo Antonio Schiavinato - Gleba C e B1 - Santo Antonio Valinhos/SP – CEP. 13270-470. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 587/2012.

ESCLARECIMENTOS: Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.camaravalinhos.sp.gov.br.

O Senhor Vereador Paulo Roberto Montero, usando da competência legal de Presidente, torna público que se encontra aberta na Câmara Municipal de Valinhos licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE** conforme os termos deste instrumento convocatório.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II – Especificações.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.031.0001.2.001, Elemento: 4.4.90.52.00, Nota de reserva nº 149.

O Licitante, representado por seu titular ou terceiro pela mesma designado, deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Valinhos, Rua Ângelo Antônio Schiavinato, s/nº, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP, entre os dias **10/12/2012 e 18/12/2012**, das 09h às 16h, mediante prévio agendamento (falar através do telefone (19) 35157227), munido do **ANEXO VI – ATESTADO DE VISITAÇÃO TÉCNICA** (impresso em duas vias, sendo que uma delas deverá ser anexada à documentação a ser entregue no **envelope nº 02 – “Documentação”**, e a outra permanecerá em poder da Diretoria Administrativa para eventual consulta), para inspecionar o local da prestação dos serviços para conhecimento de suas condições e características, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação) o que se segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.1- Quanto aos representantes:

- a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;
- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f) Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

3.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

5- PROPOSTA

5.1- O **Anexo III** deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3- Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1- A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

5.3.2- Preço unitário em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.3- Marca e modelo dos produtos cotados;

5.3.4- Prazos de validade dos produtos cotados não inferiores aos determinados no Anexo II – Especificações, contados a partir da entrega.

5.3.5- **Prazo de entrega** dos equipamentos e materiais que não poderá ser superior a **30 (trinta) dias corridos** contados da data de recebimento da AF- (**Autorização de Fornecimento**) e **prazo de instalação** que não poderá ser superior a **10 (dez) dias corridos** contados da data de entrega;

5.3.6- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3.7- Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Especificações.

5.3.8- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1- Para a habilitação, todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**;

6.2- No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.2.1- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2- **REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Visita Técnica conforme Anexo VI deste Edital.

b) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

6.2.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (**Anexo VII** deste Edital).

6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.3.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Câmara aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4- Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.3.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

6.3.6- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário do lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1- Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital ou não ofereça todos os itens do lote I;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor;

7.6.4- No caso de empate de preços será decidido o desempate por meio de **sorteio**;

7.7- O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9- Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b₁) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12- O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

7.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- A Câmara não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18- Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20- Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Câmara;

8.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de “fac-símile” ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas**;

8.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

expediente na Câmara para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3- Os recursos devem ser protocolados na Câmara;

8.5- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.6- Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame.

9- PRAZOS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1- As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.1.1- O prazo máximo de entrega é de **30 (trinta) dias corridos** contados da data de recebimento da AF- (**Autorização de Fornecimento**) e **prazo máximo de instalação** é de **10 (dez) dias corridos** contados da data de entrega;

9.1.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

9.2- Constatadas irregularidades no objeto, a Câmara, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

9.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

9.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **três dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

9.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

10 – FORMA DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento devido será efetuado no prazo de 07 (sete) dias, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do objeto e de acordo com as especificações do objeto desta licitação. Serão recebidas somente notas fiscais eletrônicas;

10.2- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada no prazo de 24 horas.

10.3- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

10.4- O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pelo Contratado, ou cheque nominal a favor da Contratada, a ser retirado no Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Valinhos.

11 - SANÇÕES

11.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais além das seguintes multas:

11.1.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.1.2 – O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II – Multa de 0,4% (zero quatro por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia, estará caracterizada a inexecução



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no subitem “10.1.3” deste edital.

11.1.3 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, poderá ser aplicada à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2 – Os atos passíveis de publicação serão divulgados no órgão de imprensa oficial do Município de Valinhos e no sítio eletrônico www.camaravalinhos.sp.gov.br.

12.3 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

12.4 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Valinhos.

Valinhos, 07 de Dezembro de 2012.

Paulo Roberto Montero
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 21/2012
PROCESSO nº 261/2012

Denominação:
CNPJ:
Endereço:
e-mail:
Cidade:
Estado:
Telefone:
Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.camaravalinhos.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2012.
Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre da Câmara e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Setor de Compras - e-mail: compras@camaravalinhos.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Câmara da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES (Memorial Descritivo)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais destinados à implantação da transmissão de TV Digital da Câmara com instalação incluída.

Especificação Técnica/Comercial

A garantia mínima dos equipamentos deverá ser de 12 meses contatos a partir da emissão da nota fiscal de venda.

Para os equipamentos de transmissão e antenas deverão ser apresentados os certificados de homologação emitidos pela ANATEL dentro do prazo de validade.

Os equipamentos principais tais como Encoders, Mux e/ou Remux e Transmissor deverão ser obrigatoriamente da mesma marca e fabricante visando a total compatibilidade técnica entre eles.

1. ESTÚDIO

- 1.1 Codificação.**
- 1.2 Infra estrutura.**
- 1.3 Gerenciamento e Monitoração.**

2. TRANSMISSOR

- 2.1 Recepção de satélite.**
- 2.2 Codificação.**
- 2.3 Transmissão.**
- 2.4 Infra estrutura.**
- 2.5 Segurança e Monitoramento.**

3. INSTALAÇÃO

- 3.1 Obrigações da contratada.**
- 3.2 Obrigações da contratante.**

1. ESTÚDIO

1.1 Codificação

01 Encoder digital SD H.264 1seg – Sinal da TV Câmara Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Operar no padrão brasileiro de acordo com as normas ABNT NBR15602-1, NBR15602-2e NBR15602-3.
- Possuir entrada de vídeo nos padrões SD-SDI SMPTE-259M e HD-SDI SMPTE-292M com áudio embarcado.
- Possuir saída DVB-ASI totalmente compatível com multiplex a ser fornecido.
- Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC no formato One-Seg.
- Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC.
- Possibilidade de ajuste dos perfis de codificação de áudio e vídeo indicados na norma do padrão brasileiro.
- Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.
- Tensão de alimentação 110 ou 220Volts - 60 Hz.
- Gabinete padrão rack 19”.

1.2 Infra Estrutura

01 Rack padrão 19 polegadas com 44RU, profundidade mín. de 600 mm, metálico preto com porta frontal s/ rodízios.

01 Régua com 8 tomadas padrão rack 19” com 1RU de altura – Tomadas de serviço.

01 Régua com 12 tomadas padrão rack 19” – Tomadas dos equipamentos.

10 Chapas cegas padrão rack 19” pretas 1RU de altura.

02 Guias de cabos padrão rack 19” com 1RU de altura preto.

01 Bandeja deslizante na cor preta padrão rack 19” 1RU – Para Teclado e Mouse.

01 Bandeja fixa na cor preta padrão rack 19” 1RU – Para CPU deitada.

100 Porcas gaiolas com parafusos Philips e arruelas lisa cromados.

01 No-Break 3Kva padrão rack 19”.

- Monofásico 127 volts na entrada e saída - On-Line - Dupla conversão – DC Start – Compatível com Geradores - Senoidal - 3Kva - Gerenciamento SNMP via interface Ethernet – Interface de rede Ethernet - Autonomia mín. 30 minutos – Software de monitoramento e gerenciamento para min. 2 equipamentos via SNMP Ethernet.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

01 Conjunto de cabos de vídeo digital e conectores BNC para interligação de todos os itens acima.

01 Switch Ethernet 16 portas 10/100 Mbits padrão rack 19" não gerenciável.

01 Conjunto de cabos UTP e conectores RJ45 Cat 5e para interligação das portas de gerenciamento dos itens acima.

1.3 Gerenciamento e Monitoração

01 Microcomputador Desktop para gerenciamento e monitoração.

- Processador mín. Intel Core i5 – 4GB de memória min. – HD SATAII min. de 250GB – 2 portas de Rede Ethernet 10/100/1000 – Monitor LCD 19" wide ou maior com furação traseira padrão VESA – DVD-RW – Teclado USB – Mouse óptico USB – Windows 7 Professional 32 bits OEM BR original – Gabinete SLIM para ser colocado deitado no rack padrão 19".

01 TV Monitor LCD LED 32 polegadas Full HD com conversor digital integrado padrão ISDB-T para monitoramento na câmara.

- Sistema de TV Analógico (NTSC/PAL-M/PAL-N) e Digital (SBTVD-T)
- Cobertura de canais - VHF - 2 - 13. UHF - 14 -69. CATV - 1 – 125
- Pannel LCD (tela de cristal líquido)
- Saída de alto-falante 10 W + 10 W (a 8 ohms, 1 kHz, 10% THD, 127 V) RMS
- Conectores de entrada/saída - (CABLE/ANTENNA)
- Terminal externo de 75 ohms para entrada de sinal de rádio frequência.
- (VÍDEO IN 1/2) VIDEO / AUDIO COMPONENT IN - YPBPR (vídeo componente)
- Formato de sinal 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p / AUDIO HDMI IN 1/2/3/4 - (HDMI) Vídeo
- 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 720/24p/30p, 1080i, 1080p, 1080/24p/30p - Audio Linear de dois canais
- PCM 32, 44,1 e 48 kHz, 16, 20 e 24 bits, Dolby Digital, Entrada de áudio analógico (minitomada)
- (somente HDMI IN 4) ARC (Audio Return Channel, Canal de Retorno de Áudio) (somente HDMI IN 1)
- AUDIO OUT / Fones de ouvido - 500 mVrms (típico) Minitomada estéreo / Impedância 16 ohms.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- DIGITAL AUDIO OUT (OPTICAL) - Sinal óptico PCM/Dolby Digital PC IN D-sub de 15 pinos, RGB
- analógico. PC/HDMI 4 AUDIO IN - Minitomada estéreo.
- Alimentação 110 -220 V AC, 60 Hz Consumo elétrico em uso de 77 W e em espera menor de 0,2 W com
- 127 V CA e menos que 0,3 W com 220 V CA.
- Tamanho da tela em 32 (80,1 cm) polegadas medidas diagonalmente. Resolução de tela 1.920 pontos (horizontal) × 1.080 linhas (vertical).
- Alto-falante / full range (alcance total) (2) de 30 x 100 mm. Dimensões com suporte de 755 x 498 x
- 225 mm e sem suporte de 755 x 482 x 42 mm.
- Padrão do furo para instalação na parede de 200 x 200 (mm)
- Peso com suporte de 9,9 Kg e sem suporte de 7,7 Kg.

2 TRANSMISSOR - Torre de TV

2.1 Recepção de Satélite

02 Antenas parabólicas fechadas profissionais.

- Diâmetro 3,20 mtrs.
- Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna.
- Ajuste de elevação de 0° a 90°.
- Ajuste de azimute de 0 a 360°.
- Montagem / desmontagem em seções (8 pétalas).
- Vento sobrevivência mínimo: 150 km/h.
- Vento operacional mínimo: 110 km/h.
- Ganho em banda C: 41,4 dBi.
- Ganho em Banda Ku (12GHz): 49,0 dBi.
- Frequência de operação (Banda C / Banda KU) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz.
- VSWR (Max): menor ou igual a 1,3.
- Profundidade da antena: 55,55cm.
- Distância focal: 115,2cm.
- Peso máximo aproximado: 180 quilos.
- Iluminador duplo banda C.

02 Alimentadores de dupla polarização para antena parabólica / LNB tipo FEEDHORN.

- Banda C.
- Específico para a antena acima especificada.

02 LNB's profissionais de alta performance para recepção digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Banda C.
- Conector de saída F fêmea.
- Impedância 75 ohms.
- Faixa de frequência de recepção 3.4 a 4.2 Ghz.
- Oscilador local 5.150 Mhz.
- Temperatura de operação mínima de 15 graus.

02 Cabos RGC-11 de 50 mtrs cada para interligação LNB / Receptor.

- Impedância 75 ohms.
- Condutores e malha de cobre ou cobre estanhado.
- Diâmetro externo aproximado 10mm.

06 Conectores F com rosca para cabo RGC-11 para CRIMPAR.

02 Receptores de Satélite profissionais.

- Função Down Converter: Função down conversora do sinal HD para SD com possibilidade de ajuste e seleção de cropping da imagem;
- Mínimo de 1 Entrada de RF e demodulador
- Frequência de entrada 950 a 2150 MHz (monoponto, multiponto ou KU)
- Impedância 75 Ohms
- Nível de RF -65 a -25dBm
- Conector de entrada tipo F fêmea
- Demodulador QPSK
- FEC Rate Automático, 1/2, 2/3, 3/4, 5/6 ou 7/8
- Taxa de símbolos 1 a 45 MS/s
- Tempo de aquisição < 2s
- Vídeo
- Padrão MPEG-2 DVB ou H.264
- Resolução 720x480 @ 60Hz(NTSC) ou 720x576 @ 50Hz(PAL-N)
- Razão 4:3
- Sistema de saída configurável PAL-M / NTSC / PAL-N
- Vídeo Composto (CVBS)
- Conector Tipo BNC ou RCA (fêmea)
- Nível de Saída 1 Vpp / 75 Ohms
- Vídeo Componente (Y Pr Pb)
- Conector Tipo RCA (fêmea)
- Nível de Saída Y - 0.7V / Pb - 0.7V, 75 Ohms / Pr - 0.7V, 75 Ohms
- Vídeo Digital - SDI
- 2 saídas SDI
- Conector Tipo BNC (fêmea)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Norma ITU 656
- Áudio embarcado.
- Áudio
- Formato – MPEG-2 Layer I & II; H264 HE-AAC; Amostragem - 32 KHz, 44.1 KHz ou 48 KHz;
- Modos - STE /L /R/L+R
- Áudio Digital AES
- Conector - Tipo XLR (macho)
- Interface Digital
- Formato - Fluxo de Transporte (TS) MPEG-2 ou BTS ISDB-Tb
- Padrão - DVB - ASI - Interface Serial Assíncrona
- Taxa - 60 Mbps (Máx)
- Entrada ASI
- Conector - Tipo BNC (fêmea)
- Saída ASI
- Conector - Tipo BNC (fêmea) - 3 saídas redundantes
- LNB
- Alimentação LNBF - 14V / 18V.
- Características Gerais
- Interface RS 232 com conector - Tipo DB9 (fêmea)
- Interface Ethernet WEB 10/100 para gerenciamento e configuração via web browser.
- Gabinete metálico padrão 19”.
- Alimentação 90 a 240 VAC – automático.
- Consumo aproximado 25 watts.
- Permitir Closed Caption.

2.2 Codificação

02 Encoder´s digital SD H.264 – Sinal da TV Câmara Federal e ALESP.

- Operar no padrão brasileiro de acordo com as normas ABNT NBR15602-1, NBR15602-2e NBR 15602-3.
- Possuir entrada de vídeo nos padrões SD-SDI SMPTE-259M e HD-SDI SMPTE-292M com áudio embarcado.
- Codificação em resolução padrão (SD 16:9).
- Possuir saída DVB-ASI totalmente compatível com multiplexador.
- Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC.
- Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC.
- Possibilidade de ajuste dos perfis de codificação de áudio e vídeo indicados na norma do padrão brasileiro.
- Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Tensão de alimentação 110 ou 220Volts - 60 Hz.
- Gabinete padrão rack 19”.

01 Multiplexador digital BTS.

- Sistema de multiplexadores (MUX) para ISDB-Tb com mínimo de 8 (oito) entradas externas ASI e mínimo 02 (duas) saídas ASI compatíveis com o encoder, transmissor, com datacarrossel/ Closed-Caption / EPG e compatível com multi programação e saída GbE de stream BTS com protocolos RTP e UDP configuráveis para stream unicast, multicast.
- Esses equipamentos devem permitir a utilização de interatividade pelo Middleware GINGA-J e a configuração dos diversos parâmetros e tabelas da Norma Brasileira via software, fornecido com o equipamento.
- Manter as tabelas internas SI e buffer interno podendo funcionar mesmo na queda do Playout.
- Acompanhar software gerador de tabelas SI/PSI essenciais (PAT/PMT/NIT/CAT/BIT e SDT) que permite que o MUX opere independente da presença de um Playout, em caso onde somente a geração/atualização destas tabelas é suficiente.
- Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.
- Gabinete padrão rack 19”.

2.3 Transmissão

01 Transmissor de TV Digital.

- Padrão de TV Digital ISDB-T.
- Excitação simples.
- Entradas TS ou BTS em formato ASI ou IP.
- Canal a definir na faixa de UHF.
- Potência mínima de 100 w após o filtro.
- Filtro incluso.
- Refrigerado a AR.
- Monitoração e controle digital de todas as funções e de cada gaveta amplificadora, através de
 - display frontal, gerenciamento local ou remoto através de Web Server / SNMP.
 - Conector de saída 7/8 ou 1-5/8 com adaptador para 7/8 incluso quando necessário.
 - Amplificadores com tecnologia de estado sólido.
 - Atender as normas aplicáveis ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Pré-correção linear e não-linear digital adaptativa a todos os canais (fcc) e potência.
- Estabilidade de Freqüência de 1 Hz.
- Freqüência central das portadoras OFDM, deslocada positivamente de 1/7 MHz.
- MER = ou > que 36 dB, para todos os canais e em todos os níveis de potência.
- Reconhecer um TS MPEG-2 na entrada ASI, Giga Bit Ethernet e Tuner com BTS encapsulado (túnel 188 Bytes).
- Receptor e antena GPS integrados.
- Possibilidade de configuração do canal virtual localmente.
- Mínimo de 2 entradas ASI / BTS 204 bytes e 1 entrada ASI / TS 188 bytes.
- Filtro de máscara de no mínimo 50 dB de atenuação.
- Possibilidade de gerenciamento remoto.
- Operação em SFN sem necessidade de módulos adicionais.
- O sistema de tele supervisão do equipamento deve ser capaz de realizar as seguinte medidas e informar:
 - Todos alarmes do transmissor;
 - Programar a potência de saída;
 - O nível da potência direta;
 - O nível da potência refletida;
 - Os níveis de tensão de todas as fontes do(s) excitador(s);
 - Os níveis de tensão de todas as fontes de alimentação de cada módulo de potência;
 - Os níveis de todas as baterias existentes no transmissor;
 - Os níveis de corrente de cada um dos amplificadores das gavetas de potência;
 - As temperaturas de cada um dos amplificadores das gavetas de potência;
 - O status da comunicação entre os módulos de potência a CPU do transmissor.
- Deverá possuir circuito de elevação gradual de potência quando ligado.
- A proteção por VSWR deverá atuar na redução da potência de saída.
- Toda estrutura metálica do transmissor deverá ser interligada a terra.
- O ajuste de potência deverá ser externo via painel frontal e ou via software de fácil acesso, sem necessidade da retirada de blindagens ou caixas dos módulos.
- Os equipamentos deverão dispor de saídas para tele-supervisão via serial ou Ethernet via SNMP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Os equipamentos retransmissores de televisão deverão irradiar sinais capazes de serem recebidos diretamente pelo público. As características técnicas dos sinais retransmitidos deverão ser tais que permitam a sua recepção através de receptores convencionais, sem nenhuma alteração ou ajustes dos mesmos.
- Deverá ser apresentado certificado de homologação emitido pela ANATEL.

50 mtrs de cabo 7/8 para ligação da antena x transmissor.

- Impedância 50 ohms.
- Condutores e malha de cobre.

03 Conectores profissionais 7/8 macho de excelente qualidade.

20 Prendedores de cabo 7/8 galvanizado para torre.

01 Antena para transmissão de TV digital ISDB-T.

- Canal a definir na faixa UHF.
- Tipo Pannel.
- Polarização elíptica 70% - 30%.
- 1 nível.
- Potência máxima de entrada 300w.
- Impedância de entrada 50 ohms.
- Ganho a definir.
- Conector de entrada N-Fêmea 7/8.

01 Suporte metálico e galvanizado para a fixação da antena de transmissão digital em lateral de torre, braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas que forem necessários todos galvanizados.

2.4 Infra Estrutura

01 Rack padrão 19 polegadas com 44RU, profundidade mín. de 600 mm, metálico preto sem porta frontal s/ rodízios.

01 Régua de metal com 8 tomadas padrão rack 19" com 1RU de altura – Tomadas de serviços.

02 Réguas de metal com 12 tomadas padrão rack 19" – Tomadas dos equipamentos.

20 Chapas cegas padrão rack 19" pretas 1RU de altura.

01 Bandeja deslizante na cor preta padrão rack 19" 1RU.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

04 Guias de cabos padrão rack 19" com 1RU de altura preto.

100 Porcas gaiolas com parafusos Philips e arruelas lisa.

01 Sistema de No-Break 6Kva padrão rack 19" ou torre.

- Bifásico 220 volts na entrada e saída - On-Line - Dupla conversão – DC Start – Compatível com Geradores - Senoidal - 6Kva - Gerenciamento SNMP via Ethernet incluso - Interface de rede Ethernet - Autonomia mín. 30 minutos.

01 Conjunto de cabos e conectores digitais para interligação de todos os itens acima.

01 Switch Ethernet 16 portas 10/100 Mbits padrão rack 19" não gerenciável.

01 Conjunto de cabos e conectores UTP Cat5e para interligação das portas de gerenciamento.

2.5 Segurança e Monitoramento

01 Câmera IP para monitoramento da estação.

- Interface Ethernet 10/100.
- Fonte de alimentação full range.
- Suporte para fixação em parede.
- Possibilidade de IP fixo ou dinâmico.
- Gerenciamento e Visualização via Web Browser.

01 Central de Alarme monitorada.

- Central micro processada.
- Teclado LCD incluso para digitação de senhas.
- Comunicação de dados via tecnologia Ethernet e celular GSM/GPRS.
- Opção de configuração remota via TCP/IP.
- Reportagem de eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento).
- Módulo quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz).
- Suporte a 2 chips (SIM cards) de celular.
- GPRS Classe 10.
- Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis.
- Operação com IP fixo ou dinâmico.
- Capacidade para conexões com destinos DNS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos.
- Software para download e upload (plataforma Windows®), compatível com a maioria dos modems convencionais.
- Download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora.
- Compatibilidade com a grande maioria de modems ADSL, hubs e roteadores disponíveis no mercado.
- Fonte chaveada Full Range de 90-265 VAC.
- Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores.
- Até 2 partições.
- Identificação de usuário por controle remoto.
- Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento (teclados e receptores).
- Detecção de sobrecarga na saída auxiliar.
- Detecção de curto e corte da sirene.
- Detecção de corte da linha telefônica.
- Discadora para 8 números telefônicos (2 para monitoramento, 1 para download e 5 para telefones pessoais).
- 3 protocolos de comunicação para trafegar via linha telefônica: Contact ID, Contact ID Programável e Ademco Express.
- 2 contas de monitoramento.
- Reportagem normal, dupla e split.
- 2 saídas PGM programáveis.
- Autoativação programável por inatividade ou agendada por horário.
- Recepção de até 128 dispositivos sem fio (sensores/controles remotos)¹.
- Cancelamento automático de zona.
- Configuração de Zona 24 h com aviso sonoro.
- Função Anunciador de presença por zona.
- 64 senhas.
- Fusíveis de proteção rearmáveis.
- Carregador de bateria inteligente com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria.
- Indicação de bateria fraca de sensores sem fio compatíveis.
- Gabinete plástico para proteção da central com alojamento para bateria.
- Corrente de Saída Auxiliar - 1,2 A @ 12 Vdc.
- Corrente de Saída de Sirene - 1 A com bateria, 400 mA sem bateria.
- Saída PGM (programada) - 50 mA @ 12 Vdc.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Temperatura de Operação -10°C a +50°C.
- Tensão Carregador de Bateria 12 Vdc.
- Tensão de alimentação 90 a 265 Vac (automática)

Acessórios a serem fornecidos inclusos:

- 01 Bateria selada 12 volts x 7Ah.
- 02 Sensores infra vermelho passivo, imune a interferência RFI.
- 02 Sirenes piezoelétricas 12v com potência mín. de 100dB.
- 02 Sensores magnéticos para abertura de portas.
- 100 metros de cabos 4 vias coloridas específico para instalação de alarme.

01 Módulo de Telemetria.

- Interface primária Ethernet.
- Interface secundária GSM/GPRS com capacidade para até 2 chips de operadoras de celular.
- Comunicação SNMP com os equipamentos com este recurso.
- Recurso para envio de SMS com alertas e alarmes.
- Software de gerenciamento e comunicação com o módulo de Telemetria.
- 8 entradas digitais.
- 8 saída de reles contato seco.
- 8 entradas analógicas.
- Sensores a serem fornecidos instalados:
 - 2 sensores de abertura de porta.
 - 2 sensores de presença Infra Vermelho Passivo imune a RFI.
 - 2 sensores de rede elétrica. (3 fases)
 - 2 sensores de temperatura para medição da sala e ambiente externo.
 - 1 Bateria de 12 volts por 7 A/hr com carregador flutuador para a mesma.

3 - INSTALAÇÃO

Recepção de Satélite

Receptores

Desembalagem dos equipamentos.

Fixação no rack.

Confecção dos cabos com conectores.

Interligação dos equipamentos receptores e antenas.

Configuração dos canais e parâmetros do receptor.

Antenas

Fixação das antenas nas bases.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Montagem das antenas.
Passagem e montagem dos cabos com conectores.
Apontamento e alinhamento fino.
Testes.
Ativação final.
Treinamento operacional para até duas pessoas.

Codificação
Desembalagem dos equipamentos.
Posicionamento e fixação no rack na sala.
Confecção dos cabos com conectores.
Interligação dos equipamentos.
Ativação inicial.
Configuração total dos parâmetros e tabelas necessárias.
Testes.
Ativação final.
Treinamento operacional para até duas pessoas.

Transmissão
Desembalagem.
Posicionamento do rack na sala.
Fixação no rack.
Confecção dos cabos com conectores.
Interligação dos equipamentos.
Içamento da antena de transmissão.
Fixação da antena na torre através do suporte a ser fornecido.
Passagem do cabo até a antena de transmissão.
Colocação dos fixadores do cabo de transmissão.
Montagem dos conectores do cabo de transmissão.
Posicionamento da antena de acordo com o projeto.
Verificação da alimentação de energia elétrica.
Ativação inicial.
Configuração total dos parâmetros e tabelas necessários.
Verificação de erros, alarmes e medições.
Testes.
Ativação final.
Treinamento operacional para até duas pessoas.

3.1 - Obrigações da Contratada

• Todos os equipamentos objetos da presente licitação deverão ser novos, de primeiro uso, de excelente qualidade, de marca conhecida no mercado e atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Todos os equipamentos deverão vir com os respectivos manuais, preferencialmente em português, ou traduzidos quando for o caso, softwares e drivers de instalação em CD ou DVD. Este manual deverá conter detalhamento e descrição de funcionamento, bem como diagrama de todo o cabeamento e relação de material.
- Os equipamentos deverão ser entregues, montados e testados pela CONTRATADA no local determinado pela Câmara, em horário comercial, sem qualquer custo adicional.
- Todos os sistemas e equipamentos devem possibilitar o gerenciamento / configuração local ou remota via IP através de web browser.
- Devem estar inclusas na proposta as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento de técnicos e engenheiros.
- Mão de obra para a instalação total inclusa.
- Frete e transporte dos materiais e equipamentos até o local a ser indicado pela Câmara.
- Uso de ferramental e equipamentos de segurança apropriados para realização dos serviços em questão.
- Despesas como de aluguel de caminhões, guinchos ou outros veículos necessários ao manuseio dos materiais fornecidos em todas as fases (entrega e montagem).
- Fornecimento de acessórios, suportes, parafusos, abraçadeiras.
- Montagem dos sistemas e instalações elétricas partindo do quadro interno do abrigo e acessórios necessários ao sistema.
- Seguro no transporte dos equipamentos e acessórios a serem instalados.
- Atualização de softwares e firmwares dos equipamentos para correções de 'BUG' ou melhorias quando for necessário durante o período de garantia sem ônus para a Contratante.
- Os equipamentos IDENTIFICADOS deverão possuir certificado de homologação emitido pela ANATEL dentro do prazo de validade.
- O equipamento se necessário será submetido a teste de aceitação em fábrica, por equipe técnica indicada pela Câmara, sendo que as despesas serão custeadas pela Contratada .
- O fabricante deverá dispor, para a aceitação, de todos os instrumentais necessários. Estes instrumentais deverão estar calibrados por empresa credenciada.
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Deverá ser indicado o responsável técnico pela montagem, com registro no CREA e fornecimento da A.R.T. devidamente cadastrada e recolhida após a instalação. A empresa vencedora deverá fornecer as suas custas, durante todas as fases de instalação, um profissional engenheiro eletrônico que realizará o acompanhamento dos trabalhos. Sendo desde a adequação do sinal de estúdio da TV Câmara ao sistema irradiante de transmissão digital. Este



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

profissional será o responsável pela compatibilidade técnica de todo o sistema.

3.2 - Obrigações da Contratante (Câmara)

- Abrigo adequado para o transmissor.
 - Energia elétrica bifásica 220 volts com variação mínima de +- 10%.
 - Aterramento adequado.
 - Medidor de energia próprio.
 - Quadro de distribuição de energia QDF.
 - Tomadas de alimentação.
 - Adequação da sala para o recebimento dos equipamentos.
 - Pintura da sala.
 - Iluminação da sala.
 - Fechadura com tranca para a porta da estação.
 - Leito de cabos da estação até a base da torre.
 - Ar condicionado adequado e redundante.
 - Alterações na alvenaria se necessário.
 - Modificações na torre se necessário.
 - Base de alvenaria e ferragem para fixação das antenas parabólicas receptoras dos sinais de satélite no solo.
 - Local para a instalação da antena de transmissão do link Torre para instalação da antena de recepção do link e antena de transmissão digital. (Torre Prefeitura)
- Os equipamentos deverão ter o Certificado de Homologação dos Equipamentos emitida pela ANATEL dentro da validade.
- Transmissor Digital

Local de entrega e instalação:

Novo prédio da Câmara Municipal na Rua: Ângelo Antonio Schiavinato - Gleba C e B1 - Santo Antonio Valinhos/SP – CEP. 13270-470.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO nº. 21/2012

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE

Denominação:

Endereço:

CEP: Fone: Fax:

e-mail: CNPJ:

LOTE I				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1 ESTÚDIO				
1.1 CODIFICAÇÃO				
1.1.2	1 unid	Encoder digital SD H.264 1seg – Sinal da TV Câmara Federal. <ul style="list-style-type: none">• Operar no padrão brasileiro de acordo com as normas ABNT NBR15602-1, NBR15602-2e NBR15602-3.• Possuir entrada de vídeo nos padrões SD-SDI SMPTE-259M e HD-SDI SMPTE-292M com áudio embarcado.• Possuir saída DVB-ASI totalmente compatível com multiplex a ser fornecido.• Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC no formato One-Seg.• Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC.• Possibilidade de ajuste dos perfis de codificação de áudio e vídeo indicados na norma do padrão brasileiro.• Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.• Tensão de alimentação 110 ou 220Volts - 60 Hz.• Gabinete padrão rack 19”.		
1.2. INFRAESTRUTURA				
1.2.1	1 unid	Rack padrão 19 polegadas com 44RU, profundidade mín. de 600 mm, metálico preto com porta frontal s/ rodízios.		
1.2.2	1 unid	Régua com 8 tomadas padrão rack 19” com 1RU de altura – Tomadas de serviço.		
1.2.3	1 unid	Régua com 12 tomadas padrão rack 19” – Tomadas dos equipamentos.		
1.2.4	10 unid	Chapas cegas padrão rack 19” pretas 1RU de altura.		
1.2.5	2 unid	Guias de cabos padrão rack 19” com 1RU de altura preto.		
1.2.6	1 unid	Bandeja deslizante na cor preta padrão rack 19” 1RU – Para Teclado e Mouse.		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1.2.7	1 unid	Bandeja fixa na cor preta padrão rack 19" 1RU – Para CPU deitada.		
1.2.8	100 unid	Porcas gaiolas com parafusos Philips e arruelas lisa cromados.		
1.2.9	1 unid	No-Break 3Kva padrão rack 19". • Monofásico 127 volts na entrada e saída - On-Line - Dupla conversão – DC Start – Compatível com Geradores - Senoidal - 3Kva - Gerenciamento SNMP via interface Ethernet – Interface de rede Ethernet - Autonomia mín. 30 minutos – Software de monitoramento e gerenciamento para min. 2 equipamentos via SNMP Ethernet.		
1.2.10	1 unid	Conjunto de cabos de vídeo digital e conectores BNC para interligação de todos os itens acima.		
1.2.11	1 unid	Switch Ethernet 16 portas 10/100 Mbits padrão rack 19" não gerenciável.		
1.2.12	1 unid	Conjunto de cabos UTP e conectores RJ45 Cat 5e para interligação das portas de gerenciamento dos itens acima.		
1.3 GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO				
1.3.1	1 unid	Microcomputador Desktop para gerenciamento e monitoração. • Processador mín. Intel Core i5 – 4GB de memória mín. – HD SATAII min. de 250GB – 2 portas de Rede Ethernet 10/100/1000 – Monitor LCD 19" wide ou maior com furação traseira padrão VESA – DVD-RW – Teclado USB – Mouse óptico USB – Windows 7 Professional 32 bits OEM BR original – Gabinete SLIM para ser colocado deitado no rack padrão 19".		
1.3.2	1 unid	TV Monitor LCD LED 32 polegadas Full HD com conversor digital integrado padrão ISDB-T para monitoramento na câmara. • Sistema de TV Analógico (NTSC/PAL-M/PAL-N) e Digital (SBTVD-T) • Cobertura de canais - VHF - 2 - 13. UHF - 14 -69. CATV - 1 – 125 • Paineis LCD (tela de cristal líquido) • Saída de alto-falante 10 W + 10 W (a 8 ohms, 1 kHz, 10% THD, 127 V) RMS • Conectores de entrada/saída - (CABLE/ANTENNA) • Terminal externo de 75 ohms para entrada de sinal de rádio frequência. • (VÍDEO IN 1/2) VÍDEO / AUDIO COMPONENT IN - YPBPR (vídeo componente) • Formato de sinal 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p / AUDIO HDMI IN 1/2/3/4 - (HDMI) Vídeo • 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 720/24p/30p, 1080i, 1080p, 1080/24p/30p - Audio Linear de dois canais • PCM 32, 44,1 e 48 kHz, 16, 20 e 24 bits,		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Dolby Digital, Entrada de áudio analógico (minitomada)</p> <ul style="list-style-type: none">• (somente HDMI IN 4) ARC (Audio Return Channel, Canal de Retorno de Áudio) (somente HDMI IN 1)• AUDIO OUT / Fones de ouvido - 500 mVrms (típico) Minitomada estéreo / Impedância 16 ohms.• DIGITAL AUDIO OUT (OPTICAL) - Sinal óptico PCM/Dolby Digital PC IN D-sub de 15 pinos, RGB• analógico. PC/HDMI 4 AUDIO IN - Minitomada estéreo.• Alimentação 110 -220 V AC, 60 Hz Consumo elétrico em uso de 77 W e em espera menor de 0,2 W com• 127 V CA e menos que 0,3 W com 220 V CA.• Tamanho da tela em 32 (80,1 cm) polegadas medidas diagonalmente. Resolução de tela 1.920 pontos• (horizontal) × 1.080 linhas (vertical).• Alto-falante / full range (alcance total) (2) de 30 x 100 mm. Dimensões com suporte de 755 x 498 x• 225 mm e sem suporte de 755 x 482 x 42 mm.• Padrão do furo para instalação na parede de 200 x 200 (mm)• Peso com suporte de 9,9 Kg e sem suporte de 7,7 Kg.		
2 TRANSMISSOR - TORRE DE TV				
2.1 RECEPÇÃO DE SATÉLITE				
2.1.1	2 unid	<p>Antenas parabólicas fechadas profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro 3,20 mtrs.• Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna.• Ajuste de elevação de 0° a 90°.• Ajuste de azimute de 0 a 360°.• Montagem / desmontagem em seções (8 pétalas).• Vento sobrevivência mínimo: 150 km/h.• Vento operacional mínimo: 110 km/h.• Ganho em banda C: 41,4 dBi.• Ganho em Banda Ku (12GHz): 49,0 dBi.• Frequência de operação (Banda C / Banda KU) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz.• VSWR (Max): menor ou igual a 1,3.• Profundidade da antena: 55,55cm.• Distância focal: 115,2cm.• Peso máximo aproximado: 180 quilos.• Iluminador duplo banda C.		
2.1.2	2 unid	<p>Alimentadores de dupla polarização para antena parabólica / LNB tipo FEEDHORN.</p> <ul style="list-style-type: none">• Banda C.		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none">• Específico para a antena acima especificada.		
2.1.3	2 unid	<p>LNB's profissionais de alta performance para recepção digital.</p> <ul style="list-style-type: none">• Banda C.• Conector de saída F fêmea.• Impedância 75 ohms.• Faixa de frequência de recepção 3.4 a 4.2 Ghz.• Oscilador local 5.150 Mhz.• Temperatura de operação mínima de 15 graus.		
2.1.4	2 unid	<p>Cabos RGC-11 de 50 mtrs cada para interligação LNB / Receptor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impedância 75 ohms.• Condutores e malha de cobre ou cobre estanhado.• Diâmetro externo aproximado 10mm.		
2.1.5	6 unid	<p>Conectores F com rosca para cabo RGC-11 para CRIMPAR.</p>		
2.1.6	2 unid	<p>Receptores de Satélite profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Função Down Converter: Função down conversora do sinal HD para SD com possibilidade de ajuste e seleção de cropping da imagem;• Mínimo de 1 Entrada de RF e demodulador• Frequência de entrada 950 a 2150 MHz (monoponto, multiponto ou KU)• Impedância 75 Ohms• Nível de RF -65 a -25dBm• Conector de entrada tipo F fêmea• Demodulador QPSK• FEC Rate Automático, 1/2, 2/3, 3/4, 5/6 ou 7/8• Taxa de símbolos 1 a 45 MS/s• Tempo de aquisição < 2s• Vídeo• Padrão MPEG-2 DVB ou H.264• Resolução 720x480 @ 60Hz(NTSC) ou 720x576 @ 50Hz(PAL-N)• Razão 4:3• Sistema de saída configurável PAL-M / NTSC / PAL-N• Vídeo Composto (CVBS)• Conector Tipo BNC ou RCA (fêmea)• Nível de Saída 1 Vpp / 75 Ohms• Vídeo Componente (Y Pr Pb)• Conector Tipo RCA (fêmea)• Nível de Saída Y - 0.7V / Pb - 0.7V, 75 Ohms / Pr - 0.7V, 75 Ohms• Vídeo Digital - SDI• 2 saídas SDI• Conector Tipo BNC (fêmea)• Norma ITU 656• Áudio embarcado.• Áudio		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none"> • Formato – MPEG-2 Layer I & II; H264 HE-AAC; Amostragem - 32 KHz, 44.1 KHz ou 48 KHz; • Modos - STE /L /R/L+R • Áudio Digital AES • Conector - Tipo XLR (macho) • Interface Digital • Formato - Fluxo de Transporte (TS) MPEG-2 ou BTS ISDB-Tb • Padrão - DVB - ASI - Interface Serial Assíncrona • Taxa - 60 Mbps (Máx) • Entrada ASI • Conector - Tipo BNC (fêmea) • Saída ASI • Conector - Tipo BNC (fêmea) - 3 saídas redundantes • LNB • Alimentação LNBF - 14V / 18V. • Características Gerais • Interface RS 232 com conector - Tipo DB9 (fêmea) • Interface Ethernet WEB 10/100 para gerenciamento e configuração via web browser. • Gabinete metálico padrão 19". • Alimentação 90 a 240 VAC – automático. • Consumo aproximado 25 watts. • Permitir Closed Caption. 		
2.2 CODIFICAÇÃO				
2.2.1	2 unid	<p>Encoder's digital SD H.264 – Sinal da TV Câmara Federal e ALESP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Operar no padrão brasileiro de acordo com as normas ABNT NBR15602-1, NBR15602-2e NBR 15602-3. • Possuir entrada de vídeo nos padrões SD-SDI SMPTE-259M e HD-SDI SMPTE-292M com áudio embarcado. • Codificação em resolução padrão (SD 16:9). • Possuir saída DVB-ASI totalmente compatível com multiplexador. • Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC. • Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC. • Possibilidade de ajuste dos perfis de codificação de áudio e vídeo indicados na norma do padrão brasileiro. • Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento. • Tensão de alimentação 110 ou 220Volts - 60 Hz. • Gabinete padrão rack 19". 		
2.2.2	1 unid	Multiplexador digital BTS.		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none">• Sistema de multiplexadores (MUX) para ISDB-Tb com mínimo de 8 (oito) entradas externas ASI e mínimo 02 (duas) saídas ASI compatíveis com o encoder, transmissor, com datacarrossel/ Closed-Caption / EPG e compatível com multi programação e saída GbE de stream BTS com protocolos RTP e UDP configuráveis para stream unicast, multicast.• Esses equipamentos devem permitir a utilização de interatividade pelo Middleware GINGA-J e a configuração dos diversos parâmetros e tabelas da Norma Brasileira via software, fornecido com o equipamento.• Manter as tabelas internas SI e buffer interno podendo funcionar mesmo na queda do Payout.• Acompanhar software gerador de tabelas SI/PSI essenciais (PAT/PMT/NIT/CAT/BIT e SDT) que permite que o MUX opere independente da presença de um Payout, em caso onde somente a geração/atualização destas tabelas é suficiente.• Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.• Gabinete padrão rack 19".		
2.3 TRANSMISSÃO				
2.3.1	1 unid	<p>Transmissor de TV Digital.</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão de TV Digital ISDB-T.• Excitação simples.• Entradas TS ou BTS em formato ASI ou IP.• Canal a definir na faixa de UHF.• Potência mínima de 100 w após o filtro.• Filtro incluso.• Refrigerado a AR.• Monitoração e controle digital de todas as funções e de cada gaveta amplificadora, através de<ul style="list-style-type: none">• display frontal, gerenciamento local ou remoto através de Web Server / SNMP.• Conector de saída 7/8 ou 1-5/8 com adaptador para 7/8 incluso quando necessário.• Amplificadores com tecnologia de estado sólido.• Atender as normas aplicáveis ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD).• Pré-correção linear e não-linear digital adaptativa a todos os canais (fcc) e potência.• Estabilidade de Frequência de 1 Hz.• Frequência central das portadoras OFDM, deslocada positivamente de 1/7 MHz.		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none">• MER = ou > que 36 dB, para todos os canais e em todos os níveis de potência.• Reconhecer um TS MPEG-2 na entrada ASI, Giga Bit Ethernet e Tuner com BTS encapsulado (túnel 188 Bytes).• Receptor e antena GPS integrados.• Possibilidade de configuração do canal virtual localmente.• Mínimo de 2 entradas ASI / BTS 204 bytes e 1 entrada ASI / TS 188 bytes.• Filtro de máscara de no mínimo 50 dB de atenuação.• Possibilidade de gerenciamento remoto.• Operação em SFN sem necessidade de módulos adicionais.• O sistema de tele supervisão do equipamento deve ser capaz de realizar as seguinte medidas e informar:<ul style="list-style-type: none">• Todos alarmes do transmissor;• Programar a potência de saída;• O nível da potência direta;• O nível da potência refletida;• Os níveis de tensão de todas as fontes do(s) excitador(s);• Os níveis de tensão de todas as fontes de alimentação de cada módulo de potência;• Os níveis de todas as baterias existentes no transmissor;• Os níveis de corrente de cada um dos amplificadores das gavetas de potência;• As temperaturas de cada um dos amplificadores das gavetas de potência;• O status da comunicação entre osmódulos de potência a CPU do transmissor.• Deverá possuir circuito de elevação gradual de potência quando ligado.• A proteção por VSWR deverá atuar na redução da potência de saída.• Toda estrutura metálica do transmissor deverá ser interligada a terra.• O ajuste de potência deverá ser externo via painel frontal e ou via software de fácil acesso, sem necessidade da retirada de blindagens ou caixas dos módulos.• Os equipamentos deverão dispor de saídas para tele-supervisão via serial ou Ethernet via SNMP.• Os equipamentos retransmissores de televisão deverão irradiar sinais capazes de serem recebidos diretamente pelo público. As características técnicas dos sinais retransmitidos deverão ser tais que permitam a sua recepção através de receptores convencionais, sem nenhuma alteração ou ajustes dos mesmos.• Deverá ser apresentado certificado de	
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

		homologação emitido pela ANATEL.		
2.3.2	50 m	Cabo 7/8 para ligação da antena x transmissor. • Impedância 50 ohms. • Condutores e malha de cobre.		
2.3.3	3 unid	Conectores profissionais 7/8 macho de excelente qualidade.		
2.3.4	20 unid	Prendedores de cabo 7/8 galvanizado para torre.		
2.3.5	1 unid	Antena para transmissão de TV digital ISDB-T. Canal a definir na faixa UHF. Tipo Painei. Polarização elíptica 70% - 30%. 1 nível. Potência máxima de entrada 300w. Impedância de entrada 50 ohms. Ganho a definir. Conector de entrada N-Fêmea 7/8.		
2.3.6	1 unid	Suporte metálico e galvanizado para a fixação da antena de transmissão digital em lateral de torre, braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas que forem necessários todos galvanizados.		
2.4 INFRA ESTRUTURA				
2.4.1	1 unid	Rack padrão 19 polegadas com 44RU, profundidade mín. de 600 mm, metálico preto sem porta frontal s/ rodízios.		
2.4.2	1 unid	Régua de metal com 8 tomadas padrão rack 19" com 1RU de altura – Tomadas de serviços.		
2.4.3	2 unid	Réguas de metal com 12 tomadas padrão rack 19" – Tomadas dos equipamentos.		
2.4.4	20 unid	Chapas cegas padrão rack 19" pretas 1RU de altura.		
2.4.5	1 unid	Bandeja deslizante na cor preta padrão rack 19" 1RU.		
2.4.6	4 unid	Guias de cabos padrão rack 19" com 1RU de altura preto.		
2.4.7	100 unid	Porcas gaiolas com parafusos Philips e arruelas lisa.		
2.4.8	1 unid	Sistema de No-Break 6Kva padrão rack 19" ou torre. • Bifásico 220 volts na entrada e saída - On-Line - Dupla conversão – DC Start – Compatível com Geradores - Senoidal - 6Kva - Gerenciamento SNMP via Ethernet incluso - Interface de rede Ethernet - Autonomia mín. 30 minutos.		
2.4.9	1 unid	Conjunto de cabos e conectores digitais para interligação de todos os itens acima.		
2.4.10	1 unid	Switch Ethernet 16 portas 10/100 Mbits padrão rack 19" não gerenciável.		
2.4.11	1 unid	Conjunto de cabos e conectores UTP Cat5e para interligação das portas de gerenciamento.		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2.5 SEGURANÇA E MONITORAMENTO			
2.5.1	1 unid	<p>Câmera IP para monitoramento da estação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Interface Ethernet 10/100.• Fonte de alimentação full range.• Suporte para fixação em parede.• Possibilidade de IP fixo ou dinâmico.• Gerenciamento e Visualização via Web Browser.	
2.5.2	1 unid	<p>Central de Alarme monitorada.</p> <ul style="list-style-type: none">• Central micro processada.• Teclado LCD incluso para digitação de senhas.• Comunicação de dados via tecnologia Ethernet e celular GSM/GPRS.• Opção de configuração remota via TCP/IP.• Reportagem de eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento).• Módulo quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz).• Suporte a 2 chips (SIM cards) de celular.• GPRS Classe 10.• Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis.• Operação com IP fixo ou dinâmico.• Capacidade para conexões com destinos DNS.• Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos.• Software para download e upload (plataforma Windows®), compatível com a maioria dos modems convencionais.• Download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora.• Compatibilidade com a grande maioria de modems ADSL, hubs e roteadores disponíveis no mercado.• Fonte chaveada Full Range de 90-265 VAC.• Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores.• Até 2 partições.• Identificação de usuário por controle remoto.• Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento (teclados e receptores).• Detecção de sobrecarga na saída auxiliar.• Detecção de curto e corte da sirene.• Detecção de corte da linha telefônica.• Discadora para 8 números telefônicos (2 para monitoramento, 1 para download e 5 para telefones pessoais).• 3 protocolos de comunicação para trafegar via linha telefônica: Contact ID, Contact ID Programável e Ademco	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Express.</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 contas de monitoramento.• Reportagem normal, dupla e split.• 2 saídas PGM programáveis.• Autoativação programável por inatividade ou agendada por horário.• Recepção de até 128 dispositivos sem fio (sensores/controles remotos)¹.• Cancelamento automático de zona.• Configuração de Zona 24 h com aviso sonoro.• Função Anunciador de presença por zona.• 64 senhas.• Fusíveis de proteção rearmáveis.• Carregador de bateria inteligente com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria.• Indicação de bateria fraca de sensores sem fio compatíveis.• Gabinete plástico para proteção da central com alojamento para bateria.• Corrente de Saída Auxiliar - 1,2 A @ 12 Vdc.• Corrente de Saída de Sirene - 1 A com bateria, 400 mA sem bateria.• Saída PGM (programada) - 50 mA @ 12 Vdc.• Temperatura de Operação -10°C a +50°C.• Tensão Carregador de Bateria 12 Vdc.• Tensão de alimentação 90 a 265 Vac (automática) <p>- Acessórios a serem fornecidos inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Bateria selada 12 volts x 7Ah.• 02 Sensores infra vermelho passivo, imune a interferência RFI.• 02 Sirenes piezoelétricas 12v com potência mín. de 100dB.• 02 Sensores magnéticos para abertura de portas.• 100 metros de cabos 4 vias coloridas específico para instalação de alarme.		
2.5.3	1 unid	<p>Módulo de Telemetria.</p> <ul style="list-style-type: none">• Interface primária Ethernet.• Interface secundária GSM/GPRS com capacidade para até 2 chips de operadoras de celular.• Comunicação SNMP com os equipamentos com este recurso.• Recurso para envio de SMS com alertas e alarmes.• Software de gerenciamento e comunicação com o módulo de Telemetria.• 8 entradas digitais.• 8 saída de reles contato seco.• 8 entradas analógicas.		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none">- Sensores a serem fornecidos instalados:• 2 sensores de abertura de porta.• 2 sensores de presença Infra Vermelho Passivo imune a RFI.• 2 sensores de rede elétrica. (3 fases)• 2 sensores de temperatura para medição da sala e ambiente externo.• 1 Bateria de 12 volts por 7 A/hr com carregador flutuador para a mesma.		
Valor global R\$:				
Valor global por extenso:				

Prazo de entrega: ___ dias (máximo de 30 dias corridos contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento)

Prazo de instalação: ___ dias (máximo de 10 dias corridos contados da data de entrega)

Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos e serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas neste anexo.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Valinhos, em ___ de _____ de 2012.

Assinatura do representante
Nome do representante: _____
RG do representante: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. ___/2012, realizado pela Câmara Municipal de Valinhos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Valinhos, em ____ de _____ de 2012.

Assinatura do representante legal
Nome:.....
RG nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº. ____/2012, realizado pela Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do representante legal

Nome:.....

RG nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI
ATESTADO DE VISITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de participação no Pregão nº 21/2012, promovida por esta Câmara Municipal de Valinhos/SP, que o Sr. _____, RG nº _____, representante da empresa _____, Fone/Fax: (____) _____, e-mail : _____, esteve em __/12/12 na nova sede da Câmara Municipal de Valinhos, situada à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, Gleba C e B1, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP, reconhecendo os locais de execução dos serviços, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores, inclusive prejuízo, ou ainda, reivindicação de benefícios sob a invocação de insuficiência de informações.

Valinhos, ____ de Dezembro de 2012.

Assinatura do representante legal da Licitante

Nome:.....

RG nº.

Assinatura do servidor indicado pela Câmara

Nome:.....

Matrícula

Cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Valinhos, em ____ de _____ de 2012.

Assinatura do representante legal

Nome:.....

RG nº.